

PORTARIA Nº 2.580/SPO, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

Tornar Pública a Emissão do Certificado de Operador Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1260, de 24 de abril de 2019, no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 137 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00066.022689/2020-11,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar Pública a emissão do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2014-03-5IHV-01-01, revisão 01 emitido em 29 de setembro de 2020, em favor da sociedade empresária AERO AGRÍCOLA ITAQUIENSE LTDA, CNPJ - 17.957.104/0001-91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO DINIZ DEL BEL